PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL



CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000 Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Convoca aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 001, de 3 de outubro de 2019, homologado pelo Edital n.º 019, de 12 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte

EDITAL

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, relativo ao Edital nº 001 – Cargo de Provimento Efetivo, de 3 de outubro de 2019, para comparecerem no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), até o dia 11 de janeiro de 2023:

Cargo: Médico Clínico Geral (40h):

Inscrição 80405055 – João Antonio Martins do Amaral Giosa – 20º lugar

Cargo: Margarida:

Inscrição 80401749 - Irene Peres da Silva - 02º lugar

- Art. 2º. O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:
 - a) RG Carteira de Identidade (cópia e original);
 - b) CPF- Cadastro de Pessoa Física (cópia e original);
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia e original);
 - d) CNH Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
 - e) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação, para o sexo masculino (cópia e original);
 - f) Comprovante de Residência, máximo 30 dias (cópia e original);
 - q) Comprovante de Escolaridade obrigatória (cópia e original);
 - h) Registro de Órgão Responsável;
 - i) 01 fotos 3x4:
 - j) Título de Eleitor (cópia e original);
 - k) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada pela Justiça Eleitoral (site www.tse.gov.br);
 - I) CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
 - m) PIS/ PASEP- Extrato/ Comprovante (original);
 - n) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia e original);
 - o) CPF Filhos e Cônjuge;
 - p) Comprovante de Escolaridade de Filhos menores de 24 anos;
 - q) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000 Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum);
- s) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal);
- t) Declaração e número Conta Salário (pegar declaração para abertura da conta no Departamento Pessoal);

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (03/01/2023).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal